



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 004/2025
CONTRATO Nº 004/2025**

O Prefeito Municipal de Minduri-MG, Sr. José Bento Junqueira de Andrade Neto, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a presente contratação direta para prestação de serviços, nos termos do Art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

1- Objeto Contratado:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados em Assessoria e Consultoria Jurídica Permanente em Processos Administrativos e Regulatórios, Licitações e Contratos Públicos, Governança e Conformidade em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

2 - EMPRESA: RODRIGO GADBEN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 47.369.391/0001-80, estabelecido Rua Quintino Bocaiuva nº235, APT 101, bairro Jardim Gloria, com sede na cidade de Juiz de Fora - MG.

3 - VALOR TOTAL: R\$ 157.800,00 (CENTO E CINQUENTA MIL E OITOCENTOS REAIS).

4- VIGÊNCIA: 12/02/2025 à 31/12/2025.

5 – FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Minduri-MG, 12 de Fevereiro de 2025.

José Bento Junqueira de Andrade Neto
Prefeito Municipal de Minduri-MG



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025/INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 004/2025
CONTRATO Nº 004/2025. O Prefeito Municipal de Minduri-MG, Sr. José Bento Junqueira de Andrade Neto, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a presente contratação direta para prestação de serviços, nos termos do Art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021. **Objeto Contratado:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados em Assessoria e Consultoria Jurídica Permanente em Processos Administrativos e Regulatórios, Licitações e Contratos Públicos, Governança e Conformidade em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **EMPRESA: RODRIGO GADBEN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 47.369.391/0001-80**, estabelecido Rua Quintino Bocaiuva nº235, Sala APT 101, bairro Jardim Gloria, com sede na cidade de Juiz de Fora - MG. **VALOR TOTAL: R\$ 157.800,00 (CENTO E CINQUENTA MIL E OITOCENTOS REAIS).** **VIGÊNCIA:** 12/02/2025 à 31/05/2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021. Autorizado por Jose Bento Junqueira de Andrade Neto – Prefeito Municipal.